



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 247 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.825.570,00 ( Dois Milhões Oitocentos Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Setenta Cruzeiros), destinadas ao reforço das dotações Orçamentárias abaixo;

03.07.020.2006.3.1.1.1	- GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	009	32.000,00
03.07.020.2006.3.1.2.0	- GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	010	51.000,00
03.07.020.2006.3.1.3.2	- GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	012	172.000,00
03.22.136.2010.3.1.3.2	- GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	019	92.000,00
15.82.492.2014.3.1.1.3	- GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	027	106.700,00
03.07.021.2018.3.1.2.0	- GABINETE DO PREFEITO = DEPA.TERRAS	031	10.000,00
03.07.021.2020.3.1.3.2	- SEC.INTERIOR=GABINETE DO SECRETÁRIO	035	85.000,00
08.42.188.1015.4.1.1.0	- SEC.INTERIOR=SETOR.OBR.CONSDIST.POV.	036	20.000,00
09.60.264.2022.3.1.3.1	- SEC.INTERIOR=SETOR.OBR.CONSDIST.POV.	037	15.000,00
09.60.264.2022.3.1.3.2	- SEC.INTERIOR=SETOR.OBR.CONSDIST.POV.	038	66.000,00
09.60.264.1017.4.1.1.0	- SEC.INTERIOR=SETOR.OBR.CONSDIST.POV.	039	560.000,00
10.60.327.2024.3.1.3.2	- SEC.INTERIOR=SETOR.OBR.CONSDIST.POV.	044	18.000,00
13.76.447.2026.3.1.3.2	- SEC.INTERIOR=SETOR.OBR.CONSDIST.POV.	049	18.000,00
03.07.021.2028.3.1.3.2	- SEC.ADMINISTRAÇÃO = GABINETE	055	7.700,00
15.82.492.2030.3.1.1.3	- SEC.ADMINISTRAÇÃO = GABINETE	057	7.000,00
15.82.492.2038.3.1.1.3	- SEC.FINANÇAS = GABINETE	071	205.000,00
03.08.033.1035.4.3.5.1	- SEC.FINANÇAS= DIV.TESOURARIA	092	11.000,00
08.42.020.2054.3.1.3.2	- SEC.EDUC.CULT.GABINETE	096	47.000,00
15.82.492.2056.3.1.1.3	- SEC.EDUC.CULT.GABINETE	099	207.690,00
08.42.188.2058.3.1.3.1	- SEC.EDUC.CULT.DIV.ENS.1º GRAU	102	22.000,00
15.82.492.2062.3.1.1.3	- SEC.EDUC.CULT.DIV.ENS.1º GRAU	109	157.000,00
03.07.021.2068.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO = GABINETE	114	39.000,00
03.07.021.2068.3.1.3.2	- SEC.OBRAS VIAÇÃO = GABINETE	116	18.000,00
15.82.492.2070.3.1.1.3	- SEC.OBRAS VIAÇÃO = GABINETE	117	363.980,00
10.60.325.2078.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=SETOR.OBR.CONSERV.	132	1.000,00
10.60.325.2078.3.1.3.1	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=SETOR.OBR.CONSERV.	133	120.000,00
10.60.327.2082.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=SETOR.OBR.CONSERV.	139	58.000,00
10.60.575.2086.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=SETOR.OBR.CONSERV.	148	107.000,00
16.88.021.2088.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=D.M.E.R	158	2.000,00
16.88.534.2092.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=D.M.E.R	164	133.000,00
16.88.534.2092.3.1.3.2	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=D.M.E.R	166	30.500,00
16.88.534.1067.4.1.1.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO=D.M.E.R	167	12.000,00
13.75.021.2096.3.1.3.2	- SEC.SAÚDE ASSIST.SOCIAL=GAB.SEC.	174	11.000,00
13.81.483.2102.3.2.3.1	- SEC.SAÚDE ASSIST.SOCIAL=GAB.SEC.	176	20.000,00
			<u>R\$ 2.825.570,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados recursos de "SUPERAVIT" DEICM, no valor de R\$ 2.825.570,00 ( Dois Milhões Oitocentos Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Setenta Cruzeiros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

Cont.....

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1.980

*WMA*

Wilmar Pires de Farias  
Prefeito Municipal

Reg.

Nº 07

Fls. 8º e vº

Data 31-12-80

Nº Jose

Of. d. Gabinete